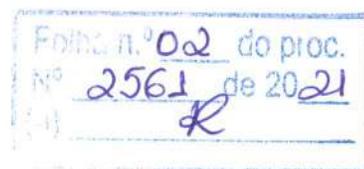




2561

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

À(S) COMISSÃO(ÕES) DE:  
Justiça e Redação  
22 / 06 / 2021  
João Müller  
PRESIDENTE

Durante uma missa na Paróquia de Tapurah, em Mato Grosso, um padre da Pastoral da Família, identificado como Paulo Antônio Mullher, realizou ataques homofóbicos a dois repórteres da TV Globo, Pedro Figueiredo e seu marido Erick Ranielli, devido a uma declaração de amor em relação ao dia dos namorados.

O padre Paulo Antônio Müller chamou o profissional de “viadinho”, além de criticar a união homoafetiva, que estaria em desacordo com os dogmas religiosos.

03  
R

## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

O comentário ocorreu quando o líder religioso se preparava para orar pelas uniões de namorados e casais, exclusivamente aos heterossexuais. Nesse momento, Müller afirmou que casamento de verdade só existe entre homem e mulher.

"Que essa não seja sua cabecinha, nem do seu filho, nem da sua filha. Pegue a bíblia e olhe o livro do Gênesis. Deus criou o homem e a mulher, concebeu a família para os dois se unirem. Esse é o casamento. Não chamem as relações dos viados, das lésbica de casamento por favor. Isso é uma falta de respeito para com Deus, isso é sacrilégio é blasfêmia", disparou.

É lamentável que, pleno século XXI, nos deparemos com esse tipo de atitude por parte de quem deveria propagar amor e compreensão.

Infelizmente, ainda hoje, assim como o Padre Paulo Antônio Müller, existem pessoas que têm aversão à comunidade LGBTQIA+ e que renegam a existência da classe na sociedade por puro preconceito. Desde junho de 2019, é previsto por lei que homofobia é considerado crime no Brasil. O ato criminoso é punido através da Lei de Racismo (7716/89), que hoje prevê crimes de discriminação ou preconceito por "raça, cor, etnia, religião e procedência nacional".

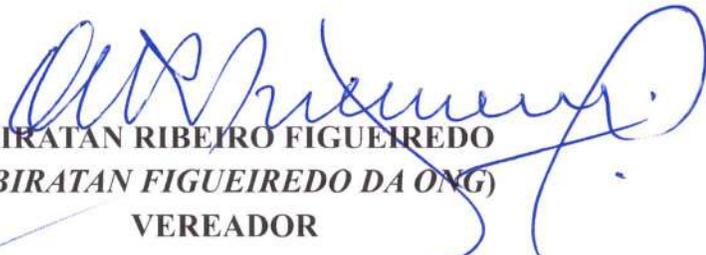
A.

04  
R

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao ataque homofóbico praticado pelo padre da Pastoral da Família, da Paróquia de Tapurah, Paulo Antônio Muller aos repórteres Pedro Figueiredo e Erick Ranielli, no último domingo (13/6). Dê-se ciência do interior deste ato à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, situada a Avenida Paraná, 1690 - Centro, Tapurah - MT, 78573-000.

Plenário dos Autonomistas, 18 de junho de 2021.

  
**UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO**  
**(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)**  
**VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

51

PROC. Nº 2561/2021

AUTOR: UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO AO ATAQUE HOMOFÓBICO PRATICADO PELO PADRE DA PASTORAL DA FAMÍLIA, DA PARÓQUIA DE TAPURAH, PAULO ANTÔNIO MULLER AOS REPÓRTERES PEDRO FIGUEIREDO E ERICK RANIELLI, NO ÚLTIMO DOMINGO (13/6).

PARECER Nº 165, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo, a Moção de Repúdio em epígrafe é direcionada ao ataque homofóbico praticado pelo padre da pastoral da família, da paróquia de Tapurah, Paulo Antônio Muller aos repórteres Pedro Figueiredo e Erick Ranielli, no último domingo (13/6).

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

“Durante uma missa na Paróquia de Tapurah, em Mato Grosso, um padre da Pastoral da Família, identificado como Paulo Antônio Muller, realizou ataques homofóbicos a dois repórteres da TV Globo, Pedro Figueiredo e seu marido Erick Ranielli, devido a uma declaração de amor em relação ao dia dos namorados”

**REQUEREMOS À MESA DIRETORA**, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao ataque homofóbico praticado pelo padre da pastoral da família, da paróquia de Tapurah, Paulo Antônio Muller aos repórteres Pedro Figueiredo e Erick Ranielli, no último domingo (13/6). Dê-se ciência do interior deste ato à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, situada a Avenida Paraná, 1690 – Centro, Tapurah – MT, 78573-000.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

**PROC. Nº 2561/2021**

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

É o parecer.

**RELATOR:**

Sala de Reuniões, 10 de agosto de 2021.

**PRESIDENTE:**

Aprovado na reunião de 10.08.21.